

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 48/2024

Sumário: Recomenda ao Governo o reforço de medidas para apoio ao alojamento universitário.

Recomenda ao Governo o reforço de medidas para apoio ao alojamento universitário

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 – Assegure anualmente, em sede de Orçamento do Estado, uma verba específica e adequada para apoios financeiros à habitação, em particular ao alojamento universitário.

2 – Efetue, até ao final de 2024, um levantamento exaustivo das instalações e infraestruturas do Estado com tipologia adequada à adaptação e ocupação com residências para estudantes.

3 – Apresente à Assembleia da República um plano realista, com metas definidas, para a adaptação e ocupação do património do Estado, tendo em vista o fim mencionado no número anterior.

4 – Contemple, nas leis do Orçamento do Estado para 2025 e 2026, uma verba que assegure a execução do referido plano.

Aprovada em 12 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

117850273